

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021 - CPL/URB RECIFE

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração do Projeto Executivo de Arquitetura, Paisagismo e Complementares de Engenharia do Habitacional Vila Esperança, Localizado no Bairro do Monteiro, na Cidade do Recife/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 436.629,02. Licitante INABILITADA: Não houve. Licitante HABILITADA: (1) COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 41.051.046/0001-17. Respeitando o Artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, fica designada, para o dia 16/02/2022 às 10:00 horas, a sessão para abertura da Proposta de Preços, a ser realizada por videoconferência, através da plataforma Google Meet, na Sala da CPL, situada na Avenida Oliveira Lima Nº. 867, Boa Vista Recife/PE. Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na Sala da CPL/URB, no endereço já citado ou através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou através do e-mail cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 08 de fevereiro de 2022. **Gláucio Mendonça Brasileiro** – Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA Nº 019/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS TORRES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ORLA DA AVENIDA BOA VIAGEM, RECIFE-PE. Comunicamos a todos os interessados na licitação em epígrafe, que em razão de impugnação apresentada, que trata de composição de preços, estamos suspendendo "sine die" a presente licitação Recife, 07 de fevereiro de 2022. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** – Presidente da Comissão de Licitação.

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, que tem como objeto o fornecimento de serviços na Plataforma Bright Cities, para a geração de diagnóstico do Município do Recife e de roteiros de soluções e recomendações de estratégias para favorecer a eficiência dos programas do poder público, no valor valor anual de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), através da empresa GSC TOOL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 30.430.146/0001-38, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Diretoria de Infraestrutura de Informática - DII da EMPREL, fundamentado no Parecer Jurídico AJU nº 003/2022, datado de 07/02/2022, tudo com base no inciso I do Artigo 30 da Lei nº 13.303/2016. Recife, 07 de fevereiro de 2022, Analise Lima da Silva Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 - **Bernardo Juarez D'Almeida**, Diretor Presidente da EMPREL.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CNPJ: - 08.903.189/0001-34
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021 – CONCORRÊNCIA (TÉCNICA E PREÇO) Nº 001/2021 – ASSUNTO: Inscrição de profissionais das áreas de comunicação, publicidade ou marketing para constituir Subcomissão Técnica da licitação, na modalidade Concorrência, tipo "técnica e preço", visando a contratação de agência de publicidade, destinada à prestação de serviços nas áreas de publicidade e propaganda, para a Câmara Municipal do Recife, com o propósito de divulgar as ações desta Casa Legislativa, a agência de publicidade deverá executar um conjunto de atividades, realizadas integralmente, que compreendam o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa, a distribuição e a veiculação de publicidade nos meios de comunicação e de divulgação, pelo período de 12 (doze) meses. A CPL torna pública a relação de nomes para integrarem a Subcomissão Técnica, após sorteio, o qual dar-se-á no dia 18/02/2022, às 09:00h, em Sessão Pública, na Sala de Reuniões da Comissão, no endereço abaixo, nos termos da Lei Federal Nº 12.232/2010. Nomes: possuem vínculo com a CMR – EDEN PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 669.040.134-00; RICARDO GOMES COSTA FILHO, CPF Nº 011.692.105-62; DANIELA DE ARAÚJO, CPF Nº 464.926.584-34; SIMEÃO WELLINGTON ALVES SAMPAIO, CPF Nº 284.863.154-68; ELOISE POLIANA VEIGA LUZ, CPF Nº 082.084.274-54, e ANA CATARINA RAMALHO DE ANDRADE, CPF Nº 935.833.114-34 / não possuem vínculo com a CMR – CARLA MILENA ALVES DE BARROS MENDES, CPF Nº 048.748.784-23; LYLIANE EDUARDA PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 102.349.234-23, e MÔNICA ROBERTA MORAES DE ARAÚJO, CPF Nº 794.879.714-91. Informações: Comissão Permanente de Licitação. Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE – Fone: (81) 3301-1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 07 de fevereiro de 2022. **Lúcia de Fátima da Granja dos Santos** – Presidente da CPL – Câmara Municipal do Recife.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

RESOLUÇÃO Nº 042/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao memorando nº 008/2022 da Vereadora Andreza Romero,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Maria Clara Azevedo de Lima**, matrícula nº 105.641-7, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.06 e Gabriel Ladislau Anceles da Rocha, matrícula nº 105.646-8, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.05, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Andreza Romero.

Art. 2º Nomear **Jonantham Kleber de Luna Rodrigues**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.06 e Helton Gomes Soares de Lima, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.05, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Andreza Romero.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 07 de fevereiro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 043/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao memorando nº 002/2022 do Vereador Junior Bocão,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Thiago Bruno Souza da Silva**, matrícula nº 105.359-0, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Junior Bocão.

Art. 2º Nomear **Edmilson Leite da Silva**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Junior Bocão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 07 de fevereiro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 044/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao memorando nº 001/2022 do Vereador Zé Neto,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Milenna Veloso da Silva**, matrícula nº 105.802-9, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Zé Neto.

Art. 2º Nomear **Eudes de Matos Silva**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Zé Neto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 07 de fevereiro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 045/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 008/2022 da Vereadora Andreza Romero,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete da Vereadora Andreza Romero, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.641-7	Maria Clara Azevedo de Lima	38,68	-
105.646-8	Gabriel Ladislau Anceles da Rocha	77,12	-
106.266-2	Jonantham Kleber de Luna Rodrigues	-	38,68
106.258-1	Helton Gomes Soares de Lima	-	77,12

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 046/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 002/2022 do Vereador Junior Bocão,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Junior Bocão, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.359-0	Thiago Bruno Souza da Silva	101,00	-
106.267-0	Edmilson Leite da Silva	-	101,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 07 de fevereiro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 047/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 001/2022 do Vereador Zé Neto,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Zé Neto, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.802-9	Milenna Veloso da Silva	7,22	-
106.268-9	Eudes de Matos Silva	-	7,22

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 07 de fevereiro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

Ata Reunião da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, foi realizada a última reunião desta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes da 18ª Legislatura, na Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, de forma híbrida, situada à Rua Princesa Isabel nº 410 – Boa Vista – Recife/PE, através do Sistema de Deliberação Remota, com a presença da Vereadora Ana Lúcia, Presidente, a Vereadora Cida Pedrosa, Vice-Presidente e o Vereador Hélio Guabiraba, Membro Efetivo, ausente por motivo justificado. Havendo número regimental, a reunião teve início com a Presidente da Comissão, Vereadora Ana Lúcia, dando boas-vindas a todos os assessores e, ao técnico da Câmara Municipal do Recife para viabilizar esta reunião. Ato contínuo, a Presidente da CECTE, fez a leitura da Ata do primeiro dia de dezembro de dois mil e vinte e um que, sendo colocada em discussão, foi aprovada. Logo após, a Vereadora Ana Lúcia, solicita à Vereadora Cida Pedrosa a inversão de pauta para atender as ADI's (Auxiliar de Desenvolvimento Infantil), presentes a esta reunião, o que foi acatado de imediato. Em seguida, as ADI's Rebeca Xavier Barbosa, Audiléa Ferreira da Silva e Carmem Lúcia Mascarenhas Leite, estiveram na Comissão de Educação para tratar da luta pelo reconhecimento pedagógico da categoria. A mudança implica na exigência de Formação Pedagógica para exercer o cargo público, cuja função é atender crianças da Educação Infantil, auxiliar professores e executar atividades pedagógicas e recreativas. A seguir, com a palavra Audiléa Ferreira, esclareceu que a mudança é uma cobrança antiga dos ADI's. "O nosso reconhecimento pedagógico nada mais é do que garantir na educação infantil profissionais para compor as equipes com os professores. Está no Plano Municipal da Primeira Infância e é uma meta desse plano e isso já era para ter entrado em vigor. É uma luta de mais de 15 anos". Após Rebeca Xavier, explicou que é preciso vontade política para que a pauta seja concretizada. "Do ponto de vista legal, o nosso cargo é irregular, já que para estar dentro de sala de aula é preciso formação pedagógica. A nossa luta é pelo fortalecimento da educação do Recife. É um ganho de qualidade sem impacto financeiro", de acordo com o grupo de auxiliares presentes, há uma minuta de projeto de reconhecimento pedagógico já se encontra sob a análise da Procuradoria do Município, mas não há informações sobre os planos da Prefeitura para tirar a ideia do papel. A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, se comprometeu a enviar um ofício para o Executivo solicitando respostas sobre o andamento do projeto. Prontamente, a Vereadora Cida Pedrosa também demonstrou apoio à demanda. "Eu acho que o pleito é justíssimo. O que se busca é o reconhecimento legal, porque na prática isso já acontece. Elas podem contar conosco. Nós iremos votar com muita felicidade no projeto. Iremos debatê-lo e apoiá-lo". Seguidamente, a Vereadora Ana Lúcia lembrou que o pleito já foi incluído no Plano Decenal para a Primeira Infância do Recife, sancionado em 2020. "As ADI's participaram muito desse debate e imprimiram suas pautas na referida construção. O Plano é uma versão completa do que a gente tem pautado para a Educação Infantil no nosso Município, sobretudo para a primeiríssima infância. A gente percebe na rede que boa parte dos ADI's já tem um nível superior. Essa não é uma luta que vai desmerecer o professor". Dando continuidade, a Presidente da CECTE fez a leitura dos pareceres do Vereador Hélio Guabiraba que colocados em discussão foram aprovados: PLO nº 359/2021, PDL nº 28/2021 e PDL nº 29/2021. De acordo com o Artigo nº 319, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foram colocados também em discussão, o PLO nº 365/2021 e o PLO nº 351/2021, que foram solicitados vistas pela Vereadora Ana Lúcia e pela Vereadora Cida Pedrosa, respectivamente. Ainda esclarecemos que o PLO nº 355/2021, solicitado Vistas pela Vereadoras Ana Lúcia, foi votado nesta reunião, pela aprovação da maioria dos membros desta CECTE e que a Vereadora Ana Lúcia, tem o voto contrário ao do relator, Vereador Hélio Guabiraba. Imediatamente, a presidente desta CECTE, Vereadora Ana Lúcia, colocou em discussão os projetos de sua relatoria: PLO nº 367/2021, PDL nº 31/2021 e o PDL nº 34/2021 que, sendo colocados em discussão, foram aprovados. Depois, a Vereadora Ana Lúcia, passa a palavra à Vereadora Cida Pedrosa que colocou em discussão o PLO nº 342/2021, PDL 26/2021, PLO nº 352/2021 e o PLO nº 353/2021, foram aprovados pela comissão. De acordo com o Artigo nº 319, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi solicitado Vistas ao PLO nº 340/2021. Posteriormente, a Presidente desta CECTE, agradece a todos os presentes e encerra esta reunião. Sem mais assuntos a serem tratados, eu, Shirley da Costa e Sirio, servidora da Câmara Municipal do Recife, secretariei ad hoc a presente reunião e lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 14 de dezembro de 2021. Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos Presidente. Vereadora Cida Pedrosa (PCdoB) Vice-Presidente. Vereador Hélio Guabiraba – PSB Membro Efetivo. Vereador Jairo Brito – PT Suplente. Vereador Waldomiro Amorim – SDD Suplente.